CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO **FUNDEB** 

Ofício CACS/FUNDEB n° 021/2019

Franca, 24 de julho de 2019

Prezado Senhor,

O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

deste município está organizando a renovação do seu colegiado, atendendo determinantes legais da

Lei Federal nº 11.494/2007, Portaria nº 481/2013 e Leis Municipais nº 6.815/2007 e nº 7008/2008.

Para tanto, solicitamos a indicação de conselheiros representantes do

PRIMEIRO CONSELHO TUTELAR DE FRANCA, sendo 1 titular e respectivo suplente, que deverão

compor referido CACS/FUNDEB, para o mandato que se inicia em de 14 de agosto de 2019.

Cumpre-nos informar que, se for de vosso interesse, dos atuais

representantes desse Conselho Tutelar, somente Gláucia Aparecida Machado Limonti poderá ser

reconduzida, uma vez que o conselheiro José Luiz Pimenta (suplente) já cumpriu seu segundo

mandato consecutivo.

Solicitamos ainda, que as indicações sejam entregues até o próximo dia 02 de

agosto, na Secretaria Municipal de Educação – 2° andar/ sala 22.

No aguardo da manifestação de Vossa Senhoria, antecipamos nossos

agradecimentos.

PRIMEIRO CONSELHO TUTELAR

Andréia Mara Braguim

Presidente CACS-FUNDEB

Ao Presidente do Primeiro Conselho Tutelar de França NESTA